



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHOA 2022

b) Policiais Militares que deixaram de figurar na relação **PROVISÓRIA** por decisão da Comissão de Seleção do CHOA 2022, por estarem subjudice e/ou outros impedimentos, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Estadual nº 19.452, de 14 de setembro de 2016:

- 1) 1º Sargento QPPM RG 30959 Roberto Santana Salustiano (CPF nº 723028281-00) (**132,811**)
- 2) 1º Sargento QPPM RG 30063 Ricardo Esley Lopes Rebusini (CPF nº 823013281-04) (**131,889**)
- 3) 1º Sargento QPPM RG 30117 Aielton Barbosa da Silva Junior (CPF nº 869823891-20) (**129,684**)
- 4) 1º Sargento QPPM RG 30944 Ademilto de Freitas Machado (CPF nº 864303861-04) (**129,574**)
- 5) 1º Sargento QPPM RG 30645 Márcio Adriano de Moraes- Subjudice (CPF nº 891705041-72) (**129,574**)
- 6) 1º Sargento QPPM RG 29802 Robson Julio de Souza (CPF nº 860421901-30) (**126,877**)
- 7) 1º Sargento QPPM RG 29907 Rodrigo Rodrigues de Almeida (CPF nº 697870001-06) (**125,830**)
- 8) 1º Sargento QPPM RG 30681 Wilson Alves do Nascimento (CPF nº 922635771-49) (**125,774**)
- 9) 1º Sargento QPPM RG 32400 Thiago Gomes da Silva (CPF nº 001849171-58) (**124,868**)
- 10) 1º Sargento QPPM RG 29921 Charles Alves Borges (CPF nº 877458011-68) (**122,684**)
- 11) 1º Sargento QPPM RG 29868 Anderson de Macedo Nobrega (CPF nº 708723331-91) (**122,184**)
- 12) 1º Sargento QPPM RG 30526 Osvaldo Moreira dos Santos Junior (CPF nº 782535941-00) (**121,034**)
- 13) 1º Sargento QPPM RG 31645 Brunner Ramos da Silva (CPF nº 891528911-00) (**120,578**)
- 14) 1º Sargento QPPM RG 29513 Vivaldo Alves da Silva Filho (CPF nº 854793141-49) (**118,416**)
- 15) 1º Sargento QPPM RG 31240 Dione Rocha Dias (CPF nº 888277711-15) (**118,400**)
- 16) 1º Sargento QPPM RG 29797 Mauro Oliveira Batalha (CPF nº 773672861-53) (**118,357**)
- 17) 1º Sargento QPPM RG 28913 Maria Ivone da Silva Ferreira Santos (CPF nº 664773871-15) (**117,773**)
- 18) 1º Sargento QPPM RG 29932 Josiano Dias Pereira (CPF nº 823944741-49) (**117,684**)
- 19) 1º Sargento QPPM RG 32560 Frederico Escobar de Souza Ribeiro-subjúdice(CPF nº 000129421-03) (**116,418**)
- 20) 1º Sargento QPPM RG 29436 Gilmar Alves dos Santos (CPF nº 824375301-00) (**115,539**)
- 21) 1º Sargento QPPM RG 29745 Geter Alves (CPF nº 809072701-82) (**112,652**)
- 22) 1º Sargento QPPM RG 31388 Josirley Gonçalves dos Reis (CPF nº 835103701-04) (**112,278**)
- 23) 1º Sargento QPPM RG 30331 Ednei de Souza Majela (CPF nº 625700991-04) (**111,587**)

II - DOS RECURSOS:

De acordo com o que faculta o nº 20 do anexo “I” da Portaria nº 15.678/2021-PM, o Policial que se sentir prejudicado em virtude da composição da relação terá 02 (DOIS) dias úteis, **sendo 08 e 09 de fevereiro de 2022,** para interposição de recurso, das **08h00 às 18h00. Devendo entregar a documentação IMPRESSA na SRH/3.**

- a) Visando melhor instrução dos recursos, além das alegações articuladas na petição, o interessado deverá juntar cópias das certidões narrativas e/ou negativas ou outros documentos que modifiquem, atenuem ou o isentem dos fatos que preliminarmente o deixaram fora do certame.
- b) Os recursos deverão ser de forma escrita e individual por tema questionado (SUBJUDICE, JCS, TAF e PONTUAÇÃO).
- c) **Os recursos referentes à recontagem de pontuação deverão ser entregues de forma escrita na SRH/3 das 08h00 às 18h00.**

Quartel do Comando Geral, Goiânia-GO, 07 de fevereiro de 2022.

Assinado a Comissão de Seleção CHOA 2022